



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Srta. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 168

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Dr. Bertolino da Costa Neto, Senhor Prefeito, para que determine à Secretaria de Trânsito, a seguinte indicação:

- Que seja feita a instalação de faixas de pedestres nas Ruas Araçuai de frente o número 935 e na Av. Governador Valadares de frente o número 448.

Justificativa: Trata-se de locais com grande fluxo de pedestres, que atravessam as duas vias constantemente, sem garantia de que os condutores que passam pelo local vão reduzir a velocidade ou parar.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Sâmara Diretora

Vereadora